Memorando 82 de 07/05/2025 (ID 678489)
- 5-PARECER TECNICO DE ADITIVO E SUPRESSÃO de 25/04/2025 (ID 672953)
Memorando de Suplementação 16 de 09/05/2025 (ID 679374)
Memorando de Suplementação 97 de 01/05/2025 (ID 676259)

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ R$ 234.333,08 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, oito centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP	ID 678489/672953
MEMO FUNDO DE SAUDE	ID **679374**
MEMO FUNDO DE ASSSITENCIA SOCIAL	ID 676259

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.
Atenciosamente

Chupinguaia/RO,09 de maio de 2025

PROJETO Nº , DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$234.333,08

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$234.333,08 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **234.333,08**
02 06 02ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
27.813.0027.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
568-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 17.442,65
F.R.: 0 2 500
Anteriores
27.812.0028.1228.-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO
567-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 94.003,93
F.R.: 0 2 500

02 08 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682.0002-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE
569-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 85.621,56
F.R.: 152 500

02 08 04-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
570-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 11.000,00
F.R.: 15 2 500

02 10 03ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.1255.-ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID 19
571-3.3.90.93.00 -Indenizações e restituições 26.264,94
F.R.: 0 2 660
COVID-19Recursos de Exercícios Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **234.333,08**
Fontes de Recurso:2 500 208.068,14
2 660 26.264,94

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 09 de maio de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 12/05/2025 às 11:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2025 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **679763** e o código verificador **9E3FA2ED**.

Docto ID: 679763 v1